



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 021/2023

Senhora Presidenta,

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência e dos Ilustres Membros dessa egrégia Câmara, o Projeto de Lei nº 021/2023, anexo, que *“Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da Associação dos Filhos da Terra – NATIJUNCOS, e dá outras providências.”*

A Associação dos Filhos da Terra, denominada também de Grupo Cultural Filhos da Terra ou simplesmente NATIJUNCOS, fundada em 28 de novembro de 2015, inspirada na Lei Municipal nº 459/06, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter apolítico-partidário, sem distinção étnica, cor, gênero, cor, gênero e região, com sede e foro na cidade de Junqueiro/AL, cujas atividades serão desenvolvidas conforme a organização do estatuto.

A Associação dos Filhos da Terra tem por finalidade apoiar e realizar iniciativas e ações temporárias e perenes voltadas para o desenvolvimento social, artístico e cultural do município de Junqueiro/AL, e ainda, promover o exercício ativo da cidadania democrática, adotando como postura o tratamento igualitário de todos os seus integrantes e público em geral, sendo vedada a utilização de sua marca ou produção no atendimento de interesse político-partidário, por qualquer meio de expressão.

Assim, solicito que o Projeto de Lei, em anexo, seja recebido, votado e aprovado por parte desse Poder Legislativo, aproveito o ensejo para renovar a Vossas Excelências e digno pares os nossos sinceros protestos de apreço e alta consideração.

Respeitosamente,

Gabinete do Prefeito - Junqueiro/AL, 27 de novembro de 2023.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97

PROJETO DE LEI Nº 21/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da Associação dos Filhos da Terra – NATIJUNCOS, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Filhos da Terra – NATIJUNCOS, instituição civil de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, com sede e foro neste município de Junqueiro.

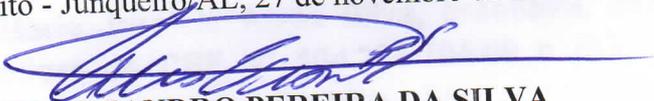
Art. 2º A Associação dos Filhos da Terra tem por finalidade:

I – Apoiar e realizar iniciativas e ações temporárias e perenes voltadas para o desenvolvimento social, artístico e cultural do município de Junqueiro/AL;

II – Promover o exercício ativo da cidadania democrática, adotando como postura o tratamento igualitário de todos os seus integrantes e público em geral, sendo vetada a utilização de sua marca ou produção no atendimento de interesse político-partidário, por qualquer meio de expressão.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Junqueiro/AL, 27 de novembro de 2023.


CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

PREFEITO

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 18 / 12 / 2023

LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA

CPF: 030.261.134-64

RG: 1.633.171-AL